



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA**

### **1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012**

#### **ORDEM DO DIA**

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 13 de abril, resolveu elaborar para a 1.ª Sessão Extraordinária de 2012, a realizar no próximo dia 19 de abril, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

**1** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a "**Regulamento dos Mercados Municipais e de Venda Ambulante no Concelho da Amadora – Alteração (Proposta n.º 100/2012)**";

**2** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a "**Regulamento de Feiras do Concelho da Amadora – Alteração (Proposta n.º 101/2012)**";

**3** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "**Procedimento para Atribuição do Direito ao Arrendamento do Estabelecimento destinado a Restauração e Atividades Culturais sito no Parque Central – Amadora (Proposta n.º 108/2012)**";

**4** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a "**Alteração ao Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – PH+ (Proposta n.º 111/2012)**";

**5** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "**Plano de Urbanização da Amadora – Zona Nascente – Aprovação (Proposta n.º 16/2012)**";

**6** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a "**Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR+) – Aprovação de Regulamento (Proposta n.º 117/2012)**";



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA**

**7** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a "**Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora - Alteração (Proposta n.º 122/2012)** ";

**8** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 2 do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, da proposta da C.M.A relativa a "**Pagamento de Taxas de Canídeos Pertencentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora - Pedido de Isenção (Proposta n.º 123/2012)** ";

**9** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A., relativa a "**Projeto Mediação Intercultural em Serviços Públicos**" – **Minutas de Protocolos (Proposta n.º 124/2012)** ".

**Nota:** As plantas relativas ao Ponto 5 podem ser consultadas na DACAM/AM.

Amadora, 13 de abril de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

(António Ramos Preto)